



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

segunda-feira, 2 de janeiro de 2017 Ano: IX - Edição Ordinária nº. 0860 Caderno 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- Decreto Financeiro nº. 001/2017.
- QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas 2017.
- ATA DA SESSÃO ESPECIAL de Posse do Prefeito, Vice Prefeita e Termos de Posse em 01 de janeiro de 2017.
- ATA DA SESSÃO ESPECIAL de Posse dos Vereadores da Câmara Municipal e Termos de Posse em 01 de janeiro de 2017.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

CONCEIÇÃO
DO COITÉ
CÂMARA DE
VEREADORES
13272280001
60

Participe das Sessões da Câmara Municipal. Quarta-feira às 19:30hs.
Assista ao vivo pela internet. TV CÂMARA - www.camaradecoite.com.br

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ nº. 13.227.228/0001-60
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO FINANCEIRO Nº. 001/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“Aprova o QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS, para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o Exercício Financeiro de 2017, o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas do Poder Legislativo, correspondente à programação das Despesas da Unidade Câmara Municipal subordinada à Presidenta, na forma do Anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecidas para a Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Conforme estabelece a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Conceição do Coité.

Art. 4º - Fica a Contabilidade do Legislativo encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ nº. 13.227.228/0001-60
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º - O presente Decreto vigorará durante o exercício de 2017, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Coité - BA, em 02 de janeiro de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE

 Exercício
2017
R\$

 Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Unidade Gestora: 001.003 - CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - CAMARA					
Poder:	LEGISLATIVO				
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária:	01.01 CAMARA MUNICIPAL				
Unidade Executora:	01.01 CAMARA MUNICIPAL				
Funcional: 010310011020	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA				
Fonte de Recursos: 000	RECURSOS ORDINARIOS				
3.3.90.30	Material de Consumo	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	Fiscal	85.000,00	0,00	85.000,00
Total da fonte de recursos:					175.000,00
Total da funcional programática:					175.000,00
Funcional: 010310011021	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Fonte de Recursos: 000	RECURSOS ORDINARIOS				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	27.051,26	0,00	27.051,26
Total da fonte de recursos:					27.051,26
Total da funcional programática:					27.051,26
Funcional: 010310012001	MANUTENÇÃO ADM. CAMARA MUNICIPAL				
Fonte de Recursos: 000	RECURSOS ORDINARIOS				
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	805.000,00	0,00	805.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fiscal	178.640,00	0,00	178.640,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	285.000,00	0,00	285.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da fonte de recursos:					1.404.640,00
Total da funcional programática:					1.404.640,00
Funcional: 010310012005	AÇÃO PARLAMENTAR				
Fonte de Recursos: 000	RECURSOS ORDINARIOS				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.331.000,00	0,00	1.331.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fiscal	279.510,00	0,00	279.510,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	Fiscal	126.800,00	0,00	126.800,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2017
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 010310012005	AÇÃO PARLAMENTAR				
Fonte de Recursos: 000	RECURSOS ORDINARIOS				
Total da fonte de recursos:					1.767.310,00
Total da funcional programática:					1.767.310,00
Total da unidade executora:					3.374.001,26
Total da unidade orçamentária:					3.374.001,26
Total do Órgão:					3.374.001,26
Total da Unidade Gestora:					3.374.001,26
			Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Total de Projetos:			202.051,26	0,00	202.051,26
Total de Atividades:			3.171.950,00	0,00	3.171.950,00
Total de Operações Especiais:			0,00	0,00	0,00
Total de Reserva de Contingência:			0,00	0,00	0,00
Total Geral:			3.374.001,26	0,00	3.374.001,26



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 007

Ata da Sessão Especial de Posse do Prefeito Municipal de 01 de janeiro de 2017

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, às 17h48, reuniram-se em Sessão Especial de Posse os Membros da Câmara Municipal, na forma estabelecida no Regimento Interno. Presentes os Vereadores: Adalberto Neres Pinto Gordiano, Danilo José Ramos de Oliveira, Ivaldo Araujo Almeida, Jerônimo Mendes de Oliveira, Juçara Silveira, Pedro de Jesus Almeida, Raimundo Carneiro de Oliveira, Renivaldo dos Santos Lima. Para compor a Mesa o Secretário: Silvan Batista da Silva; o Vice-Presidente: Ernandes Lopes da Silva e o Presidente: Danilo José Ramos de Oliveira. Também foram convidados para compor a Mesa o Tenente Laerth, Deputado Alex Lopes, Ex-Vereadora Analene Ferreira da Silva. O Presidente, Danilo José Ramos de Oliveira, declarou aberta a Sessão Solene de Posse do Prefeito e da Vice-Prefeita de C. do Coité, para o mandato de 2017 a 2020. Para iniciar a cerimônia de posse do Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos, solicito ao Deputado Alex Lopes para conduzir a Sra. Genivalda Pinto da Silva; Vice-Prefeita Eleita para este Plenário. Solicito a Vereadora Juçara para conduzir o Sr. Francisco de Assis Alves dos Santos – Prefeito Eleito, para este Plenário. Momento para juntos entoarem o Hino de Conceição do Coité. O Presidente informou que o Prefeito e o Vice-Prefeito já apresentaram seus Diplomas, declarações de bens, regularização junto à Justiça Eleitoral e Serviço Militar e demais documentos exigidos pela legislação vigente, os quais, neste ato, se encontram sobre a mesa. As declarações de bens serão transcritas nos respectivos Termos de Posse e estes publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo de Conceição do Coité para conhecimento público. Dando continuidade a esta Sessão Solene convido a todos para cantarmos o Hino de Conceição do Coité. O Sr. Francisco de Assis Alves dos Santos eleito para cargo de Prefeito Municipal e o Sra. Genivalda Pinto da Silva eleita para o cargo de Vice-Prefeita já apresentaram a Câmara Municipal seus diplomas, declarações de bens, e comprovação de regularização junto à justiça eleitoral e serviço militar, cujos documentos encontram-se arquivados na Coordenação Parlamentar conforme Certidão sobre a mesa. Convido o Senhor Prefeito Francisco de Assis Alves dos Santos para prestar seu compromisso de posse.



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 008

"Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité, respeitar as leis e a independência dos poderes, promover o bem geral do povo deste Município e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, obedecendo aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade." Convido a Senhora Vice-Prefeita Genivalda Pinto da Silva a prestar seu compromisso de posse. Convidada a Vice-Prefeita para assinatura do Termo de Posse. Convido Prefeito para assinatura do Termo de Posse. O Presidente declara empossada no Cargo de Vice-Prefeita de Conceição do Coité o Sra. Genivalda Pinto da Silva. Na sequência, declara empossado no Cargo de Prefeito de Conceição do Coité o Sr. Francisco de Assis Alves dos Santos. O Presidente franqueou a palavra aos Vereadores. O Presidente agradeceu a presença dos vereadores, que dispensaram o uso da palavra neste momento. Na Tribuna a Vice-Prefeita Municipal de Conceição do Coité, Senhora Genivalda Pinto da Silva, disse ser a gratidão a origem de todas as outras virtudes, razão pela qual agradeceu a Deus, aos familiares e a militância pelo empenho em acreditar que Coité pode se tornar uma cidade melhor. Afirmou ser hoje uma celebração, e que devemos sim comemorar essa vitória. Na Tribuna o Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Senhor Francisco de Assis Alves dos Santos demonstrou seu respeito a todos os Vereadores da Casa e iniciou seu discurso afirmando Deus Seja Louvado. Convidou a todos para se fazerem presentes na praça, onde serão feitos os discursos. Registrou a tristeza de pessoas queridas não estarem presentes, contudo, onde quer que estejam, estão a nos proteger. Agradeceu a presença de sua família neste momento, sua mãe, suas irmãs, cunhado, esposa Flávia e seus filhos. Falou do seu respeito, amor e admiração por cada um de seus filhos. Finalizou desejando que esta Casa possa desempenhar brilhantemente seu papel, afirmou termos Alex e o Governador Rui Costa para nos auxiliar no que for preciso. Nada mais havendo, foi a presente Ata digitada, impressa e assinada. Subscrevem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE
PREFEITO MUNICIPAL

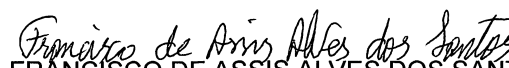
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 17:00 horas, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, reunidos em Sessão Especial os Membros da Câmara Municipal perante a Mesa Diretora assim constituída Vereador Danilo José Ramos de Oliveira, Presidente, Vereador Ernandes Lopes da Silva, Vice-Presidente, e Vereador Silvan Batista da Silva, Secretário, compareceu o Senhor FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS, eleito Prefeito deste Município no pleito de 02 de outubro de 2016, legalmente diplomado pela Justiça Eleitoral, nesta Comarca de Conceição do Coité, Bahia, na data de 15 de dezembro de 2016, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa Diretora, prestou na forma da Lei o seguinte compromisso: *“Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité, respeitar as Leis e a independência dos Poderes, promover o bem geral do povo deste município e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade”*. A seguir, o Prefeito eleito, Senhor FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data, todo seu patrimônio: 01(um) automóvel tipo Fiat Siena Grand Essence, branco, ano/modelo 2013/2014, avaliado em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS no cargo de Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, cargo para o qual fora eleito em 02 de outubro de 2016, com Mandato a expirar-se em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse em 02 (duas) vias de igual teor, sendo uma destinada aos arquivos do Legislativo Municipal e outra para o Prefeito empossado, que seguem assinados pelo Presidente da Câmara, pelo Secretário e pelo empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2017.


DANILO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente


SILVAN BATISTA DA SILVA
Secretário


FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

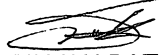
TERMO DE POSSE
VICE-PREFEITA MUNICIPAL

GENIVALDA PINTO DA SILVA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 17:00 horas, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, reunidos em Sessão Especial os Membros da Câmara Municipal perante a Mesa Diretora assim constituída Vereador Danilo José Ramos de Oliveira, Presidente, Vereador Ernandes Lopes da Silva, Vice-Presidente, e Vereador Silvan Batista da Silva, Secretário, compareceu a Senhora GENIVALDA PINTO DA SILVA, eleita Vice-Prefeita deste Município no pleito de 02 de outubro de 2016, legalmente diplomada pela Justiça Eleitoral, nesta Comarca de Conceição do Coité, Bahia, na data de 15 de dezembro de 2016, o qual, convidada pelo Presidente da Mesa Diretora, prestou na forma da Lei o seguinte compromisso: *“Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité, respeitar as Leis e a independência dos Poderes, promover o bem geral do povo deste município e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade”*. A seguir, a Vice-Prefeita eleita, Senhor GENIVALDA PINTO DA SILVA declarou encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou declaração de bens informando não possuir nenhum bem. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as Leis Lhe conferem, solenemente declarou empossada a Senhora GENIVALDA PINTO DA SILVA no cargo de Vice-Prefeita Municipal de Conceição do Coité, Bahia, cargo para o qual fora eleita em 02 de outubro de 2016, com Mandato a expirar-se em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse em 02 (duas) vias de igual teor, sendo uma destinada aos arquivos do Legislativo Municipal e outra para a Vice-Prefeita empossada, que seguem assinados pelo Presidente da Câmara, pelo Secretário e pela empossada e pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2017.


DANILO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente


SILVAN BATISTA DA SILVA
Secretário


GENIVALDA PINTO DA SILVA
Vice-Prefeita Municipal



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 001

Ata da Sessão Especial de Posse de 01 de janeiro de 2017

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, às 09h35, reuniram-se em Sessão Especial de Posse os Membros da Câmara Municipal, na forma estabelecida no Regimento Interno. Foram convidados para compor a Mesa os seguintes Vereadores eleitos: Adalberto Neres Pinto Gordiano, Danilo José Ramos de Oliveira, Ernandes Lopes da Silva, Francisco Cesar Braz Silva, Iêdo Tanajura Cirino, Jerônimo Mendes de Oliveira, José Jailmo Pereira Gomes, Juçara Silveira Oliveira, Pedro de Jesus Almeida, Raimundo Carneiro de Oliveira, Renivaldo dos Santos Lima e Silvan Batista da Silva. Nos termos do Art. 2º do Decreto Legislativo n. 212, assume interinamente a Mesa Diretora da Câmara os seguintes Vereadores eleitos: Como Secretária, Elizane de Pinho Cana Brasil; como Vice-Presidente, Eriberto Antônio Almeida Filho; e Presidente, Ivaldo Araujo de Almeida. Com a palavra o Vereador Ivaldo Araujo, que na condição de Ex-Presidente da Câmara, biênio 2015/2016, na forma do Regimento Interno do Poder Legislativo, assume a Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Coité até a eleição e posse da nova Mesa Diretora. Declarou aberta a Sessão solene para Posse dos Vereadores eleitos para o mandato de 2017 a 2020. Todos os Vereadores eleitos já apresentaram seus diplomas, declarações de bens e demais documentos necessários para a posse, inclusive regularização junto à justiça eleitoral e serviço militar, cujos documentos encontram-se arquivados na Coordenação Parlamentar conforme Certidão sobre a mesa. Os Termos de Posse serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo para conhecimento de todos. Em seguida convidou a todos para cantarmos o Hino Nacional. Em seguida, fez o Compromisso de Posse dos Membros do Poder Legislativo nos seguintes termos: *"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica de Conceição do Coité, observar as Leis, desempenhar o Mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do seu povo."* A Secretária fez a chamada nominal dos Vereadores e todos prestaram compromisso afirmando *"Assim prometo"*. Convidados para compor a Mesa: Ex Vereadora Rozana Lima, Deputado Alex da Piatã e o Prefeito Eleito Francisco de Assis Alves dos Santos. Os Termos de Posse foram distribuídos para assinatura dos Vereadores e posterior transcrição em livro próprio. Por



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 002

determinação da Presidência foram distribuídos formulários de requerimento de registro para candidatura à eleição dos Cargos da Mesa Diretora. O Presidente esclareceu que a votação será individual para cada cargo, mediante cédula única, em votação secreta. Inscritos os Vereadores: Para Presidente, Danilo; Para Vice-presidente Ernandes e Secretário, Silvan. Como houve apenas um candidato para cada cargo, a votação será aberta e nominal. Na sequência proclamou o resultado da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017/2020, a saber: para Presidente, eleito o Vereador Danilo José Ramos de Oliveira com 15 votos; para Vice-Presidente, eleito o Vereador Ernandes Lopes da Silva com 15 votos; para Secretário, eleito o Vereador Silvan Batista da Silva com 15 votos. Após a divulgação do resultado, o Presidente em exercício declarou empossados os Membros da Mesa Diretora para o biênio 2017/2020. Com a palavra o Presidente Danilo José Ramos de Oliveira, que saudou a todos e agradeceu oportunidade de exercer mais esta função. Afirmou que através de alianças entre companheiros constituídos, juntamente com o Poder Executivo, trabalharemos para o desenvolvimento do nosso Município. Agradeceu aos companheiros que vibraram e torceram pelo bom andamento desta Casa e afirmou que é para o bem de todos que estamos aqui todos juntos, e que esperamos desenvolver um trabalho harmonioso entre os poderes Executivo e Legislativo. Agradeceu a toda sua família pelo apoio e força e, na oportunidade passou a palavra aos demais colegas Vereadores. Com a palavra o Vereador Betão, que iniciou seu discurso agradecendo a todos que confiaram mais uma vez no seu quinto mandato, já que o desempenha com muita ética, responsabilidade e moralidade. Afirmou ter cogitado a vontade de voltar à Presidência desta Casa, mas entendeu que deveria abrir mão, fato este que foi comprovado pela única chapa de votação, contudo, afirmou que os elos de relações devem permanecer na busca pela unidade do bem, e assim, melhorar a vida do nosso povo. Convidado para compor a Mesa o Ex Vereador José Baldoíno. Registradas as presenças do Dr. Hélio Carneiro e da Ex Vereadora Neuza. Com a palavra a Vereadora Elizane, que saudou a todos e parabenizou a Mesa e firmou que, estamos aqui buscando a unidade e a união para o melhor de Conceição do Coité. Afirmou ser muito grata a Deus e a todos e, na oportunidade, afirmou gostar muito do que faz e para quem faz, e que o seu trabalho na política a ajuda



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 003

muito, afinal esta é a Casa da Cidadania e queremos o melhor para nosso povo. Finalizou pedindo que Deus abençoe a todos. Vereador Eriberto, saudou a todos, saudou a nova Mesa Diretora e agradeceu a Deus por conceder mais uma oportunidade de desempenhar o trabalho de Vereador. Agradeceu também a sua família e aos seus eleitores pela confiança no novo mandato. Com a palavra o Vereador Ernandes Lopes da Silva que saudou a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade da vida, aos colegas, amigos e familiares e que espera desempenhar esse cargo com dignidade e respeito. Desejou a todos um Feliz Ano Novo e afirmou esperar conjuntamente com o Prefeito de Conceição do Coité, desempenhar um excelente trabalho. César agradeceu a todos e parabenizou os colegas eleitos para essa nova legislatura. Iêdo Tanajura Cirino saudou a todos e agradeceu a Deus, a família, ao grupo e ao povo de Conceição do Coité. Dedicou sua vitória ao seu pai Dr. Iêdo Cirino e afirmou que as cores defendidas nesta casa serão as cores de Conceição do Coité. Finalizou desejando um Feliz Ano Novo a todos. Ivaldo Araujo saudou a todos e agradeceu a Deus, família, esposa e filhas pelo apoio. Também agradeceu aos amigos e em especial, ao amigo Murilo Duarte. Parabenizou Danilo e a nova Mesa Diretora ao tempo em que falou da sua administração frente ao Poder Legislativo, escrevendo seu nome na história desta Casa. Gel de Tetê, saudou a todos e primeiramente desejou a todos um Feliz Ano Novo e que venha recheado de coisas boas. Que possamos dar o que temos de melhor àqueles que mais necessitam. Afirmou que hoje é um dia especial, um dia em que oposição e situação deram as mãos ao elegeram o Vereador Danilo como Presidente da Casa garantindo-se a harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo. Agradeceu a cordialidade dos servidores do Legislativo durante seu primeiro Mandato. Estendeu os agradecimentos ao Deputado Alex da Piatã por lhe ter guiado nos primeiros passos na sua vida política e demonstrou orgulho em ser Líder do Governo do Prefeito Assis. Nego Jai saudou a todos em nome da ex-vereadora Rosana. Afirmou, respondendo a um amigo, que na vida pessoal e na política o menos é mais, pois para o homem chegar a qualquer lugar e se manter vivo tem de estudar o “casulo” para depois agir. Fez breve relato sobre fatos histórico e político na posse do Mandato anterior. Enfatizou que o fato de a oposição ter votado no Vereador Danilo como Presidente não significa o fim da oposição e sim o ato de se fazer oposição por uma justa razão, sem emoção ou paixão. Falou da boa relação mantida com o Vereador Betão sempre travando boas discussões mas com



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 004

respeito e cordialidade. Encerrou agradecendo a sua esposa pela força e incentivo em sua trajetória política. Vereadora Juçara lembrou a pessoa de seu marido Mario da Caixa. Afirmou ser militante no Partido dos Trabalhadores e não havia pensado na possibilidade de ser Vereadora, mas atendeu pedido de correligionários e ficou preocupada com a candidatura do Gel. Afirmou ser missionária e sua missão como Vereadora será a construção de uma casa direcionada ao acolhimento do idoso e a defesa da causa dos animais com maus tratos abandonadas nas ruas. Vereador Pedrinho da Simbaíba agradeceu a Deus a oportunidade de continuar nos trabalhos legislativos, aos seus familiares, aos representantes de Associações Rurais e aos Vereadores e ex-vereadores pela convivência harmônica. Vereador Raimundo Carneiro saudou a todos os integrantes da Mesa e agradeceu a Deus pela oportunidade e a seus familiares e amigos que lhe ajudaram na vida política. Vereador Rene do Sindicato agradeceu as Associações, ao PT e seus familiares, pois sua história política é pautada pela luta para vencer desafios e preconceitos por ser uma pessoa pobre e humilde. Afirmou que irá trabalhar para o bem de todo povo coiteense, em especial à população do Distrito de Salgadália. Vereador Silvan da Faresi deu Glória a Deus por estar assumindo o posto de Vereador do Município; afirmou ter orgulho em fazer parte do Governo do Prefeito Assis pois o vê como referência no que há de mais limpo e de caráter no país. Agradeceu aos amigos, família e população de Coité pela oportunidade. Afirmou que daremos continuidade ao trabalho iniciado pelo Governo Assis, coité progrediu com o trabalho de um homem digno e íntegro, funcionário da Caixa Econômica Federal que provou que é capaz trabalhar com respeito, e que Coité é hoje é uma cidade exemplo, com uma administração que trabalha para o povo. Agradeceu aos seus eleitores e afirmou que, apesar de não ser filho natural de Coité, tem por esta terra um carinho muito grande e um respeito enorme. Finalizou afirmando que chegou pequeno, não foi o mais votado, e isso não importa, afinal o caráter do homem e que realmente faz a diferença. Agradeceu ao ex-prefeito de Serrinha Osni Cardoso e ao Deputado Gika por ter acreditado no seu projeto de trabalho. Agradeceu todo apoio da família que sempre esteve ao seu lado e ao Prefeito Assis por ter sempre apoiado seu trabalho e projeto para nossa cidade, e finalizando desejou que Deus abençoasse a todos. Com a palavra o ex-vereador José Baldoíno que saudou todos os presentes e parabenizou os eleitos e empossados, na oportunidade parabenizou a nova Mesa Diretora. Afirmou ter muito orgulho do trabalho



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 005

desenvolvido pelo Deputado Alex da Piatã, pelo Prefeito Assis e finalizou desejando a todos um Feliz Ano Novo. Com a palavra a ex-vereadora Rozana que saudou a todos e parabenizou os eleitos e os novos que a esta Casa ingressam. Disse também que o vereador é o braço direito do Prefeito e que, o papel do vereador é trabalhar representando o povo que lhe confiou essa oportunidade. Parabenizou as mulheres eleitas Juçara e Elizane ao tempo em que, finalizou agradecendo a Deus pela oportunidade que teve quando presente a esta casa. Parabenizou também o Prefeito Assis por tudo que fez em nossa cidade, que na verdade foi tudo que seus eleitores sempre esperaram, uma administração com respeito e dignidade à coisa pública. Agradeceu todo trabalho do Deputado Alex nos representando brilhantemente e despediu-se de todos desejando um Feliz Ano Novo. Com a palavra o Deputado Alex da Piatã que saudou e parabenizou a todos os vereadores eleitos e empossados, como representantes diretamente eleitos pelo povo que os escolheu. Parabenizou o Vereador Danilo que foi eleito por unanimidade e, na oportunidade, também parabenizou o Vereador Betão, que entendeu a necessidade de Danilo exercer o papel de Presidente. Citou que logo mais estaremos aqui de volta, empossando o Prefeito Assis e a Vice-Prefeita Val que com certeza darão continuidade a esse excelente trabalho desenvolvido por Assis há quatro anos. Convidada para compor a Mesa a Vice-Prefeita Val, esposa do Deputado Alex. Falou também da atual situação política do País e da atuação dessa política midiática que permite apenas expor aquilo que lhes é importante, mesmo contrariando a opinião pública. Infelizmente essa é a triste realidade à qual estamos presos. Afirmou que o fato de oposição e situação desta Casa decidirem por unanimidade juntos, o melhor para todos é um exemplo de que vale a pena lutar pelo que se acredita. Com a palavra a Vice-Prefeita Val que saudou a todos e iniciou seu discurso citando a importância da família que é base de tudo. Citou também a importância das mulheres que, mesmo em minoria, desempenham um brilhante papel, trazendo para esta Casa e para a política a doçura da mãe, da filha, da irmã e da pessoa que se dispõe a ajudar o povo. Finalizou agradecendo a Deus a oportunidade e afirmou que devemos nos manter fortes e decididos em trabalhar por um mundo mais digno e honesto. Com a palavra o Prefeito reeleito Assis que saudou a todos e parabenizou a todos os vereadores eleitos citando-os nominalmente. Agradeceu a Deus e a todos pela oportunidade e afirmou aguardar a todos logo mais nesta Casa. Nada mais havendo, foi a presente Ata digitada, impressa e lida. Em



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 006

discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Subscvem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

A collection of approximately 12 handwritten signatures in black ink, arranged in a loose cluster. The signatures vary in style, with some being more legible and others being highly stylized or cursive. The names are not clearly identifiable from the handwriting.



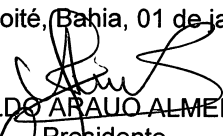
CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE
VEREADOR

ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2017/2020, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VERADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO para o qual fora eleito em 02 de outubro de 2016 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretária e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2017.


IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente


ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL
Secretária


ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO
Vereador



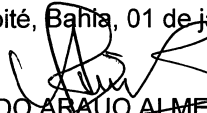
CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

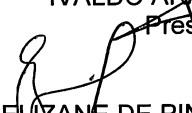
TERMO DE POSSE
VEREADOR

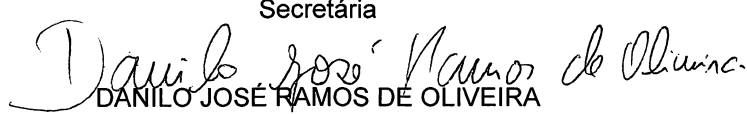
DANILO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2017/2020, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor DANILO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA para o qual fora eleito em 02 de outubro de 2016 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretária e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2017.


IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente


ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL
Secretária


DANILO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Vereador



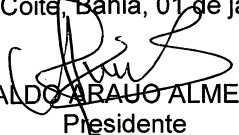
CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE
VEREADORA

ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2017/2020, após apresentar Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VERADORA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ a Senhora ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL para o qual fora eleita em 02 de outubro de 2016 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretária e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2017.


IVALDO ARAUJO ALMEIDA
Presidente


ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL
Secretária


ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL
Vereadora



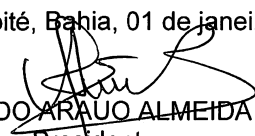
CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE
VEREADOR

ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2017/2020, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VERADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO para o qual fora eleito em 02 de outubro de 2016 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretária e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2017.


IVALDO ARAUJO ALMEIDA
Presidente


ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL
Secretária


ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
Vereador



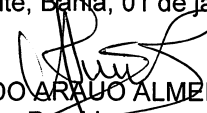
CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE
VEREADOR

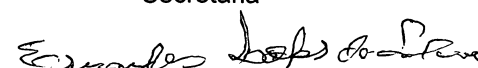
ERNANDES LOPES DA SILVA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2017/2020, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VERADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor ERNANDES LOPES DA SILVA para o qual fora eleito em 02 de outubro de 2016 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretária e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2017.


IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente

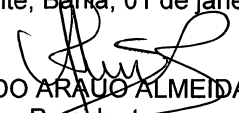

ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL
Secretária


ERNANDES LOPES DA SILVA
Vereador

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA**
PODER LEGISLATIVO**TERMO DE POSSE**
VEREADOR**FRANCISCO CESAR BRAZ SILVA**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2017/2020, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor FRANCISCO CESAR BRAZ SILVA para o qual fora eleito em 02 de outubro de 2016 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretária e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2017.


IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente
ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL
Secretária
FRANCISCO CESAR BRAZ SILVA
Vereador



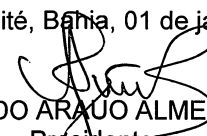
CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE
VEREADOR

IÊDO TANAJURA CIRINO

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2017/2020, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VERADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor IÊDO TANAJURA CIRINO para o qual fora eleito em 02 de outubro de 2016 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretária e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2017.


IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente


ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL
Secretária


IÊDO TANAJURA CIRINO
Vereador



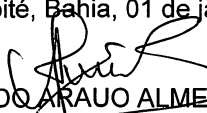
CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE
VEREADOR

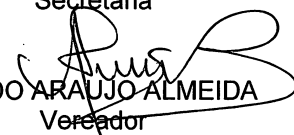
IVALDO ARAUJO ALMEIDA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2017/2020, após apresentar Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VERADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor IVALDO ARAUJO ALMEIDA para o qual fora eleito em 02 de outubro de 2016 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretária e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2017.


IVALDO ARAUJO ALMEIDA
Presidente


ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL
Secretária


IVALDO ARAUJO ALMEIDA
Vereador



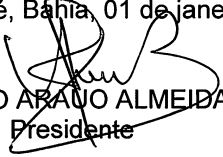
CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE
VEREADOR

JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2017/2020, após apresentar Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VERADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA para o qual fora eleito em 02 de outubro de 2016 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretária e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2017.


IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente


ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL
Secretária


JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA
Vereador



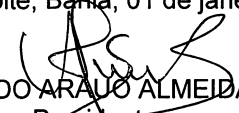
CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE
VEREADOR

JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2017/2020, após apresentar Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES para o qual fora eleito em 02 de outubro de 2016 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretária e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2017.


IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente


ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL
Secretária


JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES
Vereador



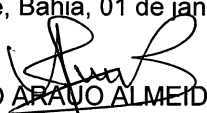
CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE
VEREADORA

JUÇARA SILVEIRA OLIVEIRA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2017/2020, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VERADORA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ a Senhora JUÇARA SILVEIRA OLIVEIRA para o qual fora eleita em 02 de outubro de 2016 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretária e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2017.


IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente


ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL
Secretária


JUÇARA SILVEIRA OLIVEIRA
Vereador



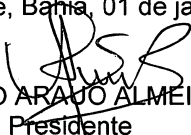
CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE
VEREADOR

PEDRO DE JESUS ALMEIDA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2017/2020, após apresentar Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor PEDRO DE JESUS ALMEIDA para o qual fora eleito em 02 de outubro de 2016 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretária e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2017.


IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente


ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL
Secretária


PEDRO DE JESUS ALMEIDA
Vereador



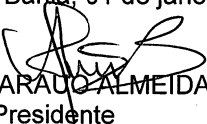
CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE
VEREADOR

RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2017/2020, após apresentar Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VERADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA para o qual fora eleito em 02 de outubro de 2016 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretária e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2017.


IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente


ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL
Secretária


RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Vereador



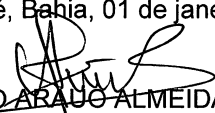
CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE
VEREADOR

RENIVALDO DOS SANTOS LIMA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2017/2020, após apresentar Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor RENIVALDO DOS SANTOS LIMA para o qual fora eleito em 02 de outubro de 2016 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretária e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2017.


IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente


ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL
Secretária


RENIVALDO DOS SANTOS LIMA
Vereador



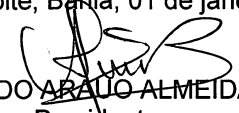
CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE
VEREADOR

SILVAN BATISTA DA SILVA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2017/2020, após apresentar Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VERADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor SILVAN BATISTA DA SILVA para o qual fora eleito em 02 de outubro de 2016 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretária e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2017.


IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente


ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL
Secretária


SILVAN BATISTA DA SILVA
Vereador

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

**DENGUE
MATA**



**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**
Conceição do Coité-Bahia

**PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**

Presidente: Danilo José Ramos de Oliveira

Vice Presidente: Ernandes Lopes da Silva

1ª. Secretário: Silvan Batista da Silva

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Conceição do Coité/BA - Tel.: (75)3262-1329
e-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

**Leia o Diário Oficial do
Município na internet.**

ACESSE:
Camaradecoite.com.br